PORTARIA Nº 008/2001

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1º Atribuir aos seguites cargos do quadro de Pessoal do Poder Legislativo as respectivas atribuições e responsabilidades:

I CONTADOR PÚBLICO LEGISLATIVO

Executar os serviços inerentes a contabilidade do Poder Legislativo, observando as normas gerais de direito financeiro público. Executar o disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução nº 490, de 18/03/93 e 84 e 94a da Lei Orgânica do Município. Observar as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Prestar contas a Mesa Diretora da Câmara, ao Plenário e ao Tribunal de Contas do Estado.

II – AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Executar os serviços de apoio a Contabilidade do Poder Legislativo. Organizar e realizar o sistema de arquivo contábil-patrimonial. Executar o disposto no Art. 6º da Resolução nº 490, de 18/03/93. Zelar pela conservação do patrimônio do Legislativo e da Biblioteca Legislativa.

III – TESOUREIRO

Executar os serviços inerentes a Tesouraria Geral do Poder Legislativo, observando as normas gerais pertinentes e as expressas disposições do Tribunal de Contas do Estado. Realizar controle bancário e os serviços correspondentes.

IV – AGENTE DE PESSOAL

Realizar os atos e disposições necessárias ao controle de pessoal, ponto e freqüencia. Executar o disposto no Art. 9º da Resolução nº 490, de 18/03/93, no que couber.

Art. 2º As atribuições acima fixadas são de caráter normativo, não restringindo na realização de novas tarefas necessárias ao bom andamento e visando a eficiência dos trabalhos na Secretaria Administrativa da Câmara, podendo serem modificadas quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de janeiro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/01/2001.

Servidor